

ITARUMÃ-PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

PORTARIA Nº. 005/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 026/2019 que concede revisão de aposentadoria e restituição de valores devidos à LUZ VERA OLIVEIRA PAULA e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ – ITARUMÃ PREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 665/2006, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã – Goiás.

CONSIDERANDO o resultado do processo administrativo de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 09185/2019 emitido pelo TCM/GO;

CONSIDERANDO a atualização do cálculo do valor retroativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento dos valores devidos à LUZ VERA OLIVEIRA PAULA; levantados entre o período de março de 2014 a fevereiro de 2020.

Art. 2º – O valor corresponde à importância de R\$ 5.434,77 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) de competência do Fundo de Previdência do Município de Itarumã – ITARUMÃ-PREVI, conforme a Lei Municipal nº 665/2006, de 15 de dezembro de 2006, e suas respectivas alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

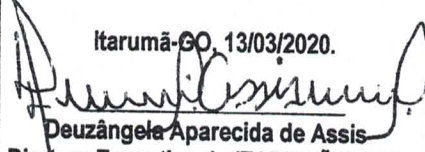
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


DEUZÂNGELA APARECIDA DE ASSIS
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI

Deuzângela Aparecida de Assis
Diretora Executiva do ItarumãPrevi
Decreto n.º 033/2017

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Itarumã-GO, 13/03/2020.


Deuzângela Aparecida de Assis
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI